MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

VI JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES

REGULAMENTO ESPECÍFICO

QUEIMADA FEMININA

SISTEMA ELIMINATÓRIO SIMPLES

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO – QUEIMADA FEMININA

VI JICS 2026 | Categoria feminina | Eliminatória simples

Art. 1º - Das disposições gerais

A competição de queimada feminina dos VI Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense – VI JICS 2026 será regida por este Regulamento Específico, pelo Regulamento Geral dos Jogos e pelas decisões da equipe de arbitragem nos casos previstos.

A modalidade seguirá as regras próprias de queimada constantes deste instrumento, preservando as disposições técnicas do regulamento encaminhado pela Comissão Organizadora.

Art. 2º - Das equipes e da participação

Cada equipe poderá relacionar de 5 (cinco) a 12 (doze) atletas e 1 (um) técnico, respeitada a inscrição homologada. Serão admitidas equipes constituídas por agrupamentos de campi/unidades, conforme chaveamento oficial.

Para o início de cada partida, deverão estar disponíveis pelo menos 5 (cinco) atletas habilitadas por equipe. O quantitativo de atletas em quadra será igual para ambas as equipes, limitado ao menor número de atletas presentes e habilitadas no início do jogo, sem ultrapassar 12, ficando as demais como reservas.

Eventuais substituições de atletas não queimadas serão permitidas apenas com autorização da arbitragem, em paralisações, e não poderão ser utilizadas para substituir atleta que esteja na zona morta. A atleta substituída poderá retornar mediante nova autorização.

Art. 3º - Do sistema de disputa e dos confrontos

A competição será disputada em eliminatória simples, com 5 (cinco) equipes, 1 (uma) partida de quartas de final, 2 (duas) semifinais e 1 (uma) final, conforme Anexo I.

A equipe vencedora de cada confronto avançará para a fase subsequente, respeitados os avanços diretos definidos no chaveamento homologado. Não haverá sorteio novo após o início do evento, salvo determinação formal da Comissão Organizadora.

Art. 4º - Da duração das partidas e dos desempates

As partidas terão 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos corridos, com intervalo de 3 (três) minutos e troca de lado ao final do primeiro tempo. O relógio será interrompido apenas por determinação dos árbitros, inclusive em caso de atendimento médico ou ocorrência relevante.

Em caso de igualdade no placar final, serão disputadas prorrogações sucessivas de 3 (três) minutos corridos, com novo sorteio de posse antes da primeira prorrogação e reinício das atletas habilitadas nas respectivas quadras a cada período extra. A pontuação obtida em cada prorrogação será adicionada ao placar até que haja vencedora.

O tempo da partida e das prorrogações constitui adaptação operacional dos VI JICS 2026, pois o regulamento de referência não estabelecia duração numérica dos períodos.

Art. 5º - Da quadra e do material

A quadra será retangular, com 18 m de comprimento por 9 m de largura. As linhas integram a área de jogo; as zonas mortas serão delimitadas pela arbitragem na extremidade oposta de cada equipe, com espaço de circulação seguro.

A bola utilizada será de voleibol, em condições adequadas de conservação e segurança, definida pela Comissão Organizadora antes do início dos jogos.

Art. 6º - Do início e reinício da partida

O arremesso inicial caberá à equipe vencedora do sorteio que optar pela posse de bola. No segundo tempo, a saída caberá à equipe que não iniciou com a posse no primeiro tempo.

No início do segundo tempo, as atletas da zona morta retornarão às respectivas equipes para novo período. A troca de quadra ocorrerá no intervalo.

Art. 7º - Das situações de queimada

Considera-se queimada a atleta atingida pela bola arremessada pela adversária quando, depois do contato válido, a bola tocar o solo, inclusive quando houver tentativa frustrada de segurá-la.

Não haverá queimada se a atleta segurar a bola, mesmo que caia com ela dominada; se a bola tocar simultaneamente no chão e na atleta; ou se, após o contato, a bola for segurada por colega da mesma equipe antes de tocar o chão, ou tocada por atleta da equipe que realizou o arremesso.

Se uma bola atingir sucessivamente duas ou mais atletas da mesma equipe antes de cair no chão, será considerada queimada somente a última atleta atingida. Atleta caída por acidente não poderá ser alvo de arremesso de queimada.

Art. 8º - Da zona morta e da recuperação

A atleta queimada deverá deslocar-se à zona morta correspondente, sem atravessar a quadra adversária, e terá direito ao arremesso de recuperação, inclusive se for a última queimada.

A atleta da zona morta poderá retornar à sua quadra quando realizar um arremesso válido que queime uma adversária, com confirmação da arbitragem.

Se todas as atletas de uma equipe forem colocadas na zona morta antes do encerramento do tempo, elas retornarão à quadra e a partida continuará, sem troca de lado. Para a contagem de pontos de cada tempo serão consideradas as atletas na zona morta no exato momento do seu encerramento.

Art. 9º - Dos arremessos e da posse de bola

A atleta que dominar a bola deverá efetuar o arremesso, sem passá-la deliberadamente a uma colega da mesma equipe. Só poderá quicar a bola após tê-la segurado.

A atleta não poderá pisar nem ultrapassar as linhas delimitadoras da própria quadra durante o arremesso; a infração implicará perda da posse de bola. Saídas laterais ou de fundo serão resolvidas conforme o setor onde a bola sair e a posição da zona morta.

A atleta não poderá sair deliberadamente da quadra para esquivar-se: na primeira ocorrência haverá advertência e reversão da posse; na reincidência, será considerada queimada.

Art. 10º - Do jogo passivo

Será considerado jogo passivo o comportamento que evite arremessos com intenção efetiva de queimar adversárias. A posse individual não poderá ultrapassar 10 (dez) segundos.

Após o terceiro arremesso consecutivo sem intenção efetiva de ataque, ou ultrapassado o tempo de posse individual, a arbitragem determinará a reversão da posse de bola.

Art. 11º - Da apuração dos pontos

Ao término de cada tempo, a mesa anotará quantas atletas de cada equipe permanecem na zona morta. Cada atleta adversária nessa situação corresponderá a 1 (um) ponto para a equipe oposta naquele período.

O placar final resultará da soma dos pontos do primeiro e do segundo tempos e, se necessário, das prorrogações, descontadas as penalidades disciplinares previstas neste regulamento. A equipe com maior pontuação será vencedora.

Art. 12º - Das infrações e sanções disciplinares

A atleta que praticar indisciplina poderá receber cartão amarelo e deverá dirigir-se à zona morta como atleta queimada. Se já estiver nessa zona, outra atleta em jogo da mesma equipe deverá assumir a penalidade.

Em caso de reincidência, poderá receber cartão vermelho, com expulsão definitiva da partida. A equipe permanecerá com efetivo reduzido até o fim do jogo. Expulsão no primeiro tempo implicará desconto de 2 (dois) pontos ao final; no segundo tempo, desconto de 1 (um) ponto. A expulsão direta poderá ser aplicada em conduta grave.

As sanções e seus efeitos deverão ser registrados na súmula e no relatório de ocorrências. Expulsões durante prorrogação implicarão desconto de 1 (um) ponto, por aplicação análoga à penalidade do segundo tempo.

Art. 13º - Do W.O. e da ausência

Após 15 (quinze) minutos de tolerância contados do horário oficial, a equipe que não comparecer ou não reunir o mínimo de 5 (cinco) atletas habilitadas perderá por W.O., com placar administrativo de 7 × 0 para a adversária presente e regular.

O duplo não comparecimento será encaminhado à Comissão Organizadora para definir o prosseguimento da chave. A inscrição excepcional de atleta de seu mesmo campus/unidade em outra modalidade, quando admitida pelo Regulamento Geral, deverá ser formalizada previamente pela coordenação.

Art. 14º - Da classificação e premiação

A campeã será a vencedora da final; a vice-campeã, a perdedora da final. Não haverá disputa de terceiro lugar.

A terceira colocação será atribuída à equipe eliminada na semifinal pela futura campeã, e a quarta colocação à equipe eliminada na outra semifinal. A terceira colocação será registrada no quadro de medalhas dos campi, sem concessão de medalha ou troféu físico.

Art. 15º - Da arbitragem

Cada partida contará com 2 (dois) árbitros definidos pela Comissão Organizadora, responsáveis pela direção do jogo, validação das queimadas, sanções e interrupções; a mesa auxiliar registrará tempos, placares, atletas na zona morta e ocorrências.

O técnico não terá direito de solicitar tempo técnico durante a partida.

Art. 16º - Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a arbitragem, observadas as disposições do Regulamento Geral dos Jogos.

Comissão Organizadora – VI Jogos Intercampi dos Servidores do IFFluminense | 2026

ANEXO I – CHAVEAMENTO DA QUEIMADA FEMININA

5 equipes | 1 partida de quartas de final, 2 semifinais e 1 final | Sem disputa pelo terceiro lugar

Código	Fase	Equipe A	Equipe B
Q01	Quartas de final	MARICÁ	ITAPERUNA + BOM JESUS DO ITABAPOANA + SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
S01	Semifinal 1	QUISSAMÃ	REITORIA + CAMPOS GUARUS + SÃO JOÃO DA BARRA
S02	Semifinal 2	Vencedora Q01	CAMPOS CENTRO
F01	Final	Vencedora S01	Vencedora S02

Equipes com avanço direto para as semifinais: Quissamã (S01), Reitoria + Campos Guarus + São João da Barra (S01) e Campos Centro (S02).

Definição do 3º lugar: perdedora da semifinal que enfrentou a futura campeã. Não haverá partida nem premiação física de bronze.

ANEXO II – ORIENTAÇÕES DE APLICAÇÃO

As disposições sobre queimadas, zona morta, jogo passivo, dimensões da quadra, bola, cartões e pontuação decorrem do regulamento específico de queimada fornecido pela Comissão Organizadora.

As definições de duração (2 × 10 minutos), intervalo, prorrogações, igualdade de atletas em quadra, substituições e tolerância de 15 minutos para W.O. são detalhamentos operacionais adotados nesta versão, que devem ser confirmados pela coordenação da modalidade antes da divulgação.

O chaveamento segue o arquivo oficial “Chaveamentos_VI_JICS_2026_ATUALIZADO(2).pdf”, página 5 (Queimada Feminino).